



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2020.
De 07 de Abril de 2020.

“SUSTA OS EFEITOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO REGULATÓRIO Nº. 027/2019, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SINOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 34, inciso VIII e Art. 35, inciso XI, da Constituição Municipal, e;

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam suspensos os efeitos da Decisão Administrativa de reajuste tarifário do fornecimento de água, relativo ao Processo Regulatório nº 27/2019, da Agência Reguladora de Sinop, publicado no Diário de Contas de 02 de março de 2020, consoante disposto no art. 34, VIII, combinado com o art. 35, XI, ambos da Constituição Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso e art. 139, parágrafo único, “I” do Regimento Interno da Câmara Legislativa de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos sete dias do mês de abril de 2020.

Valter Neves de Moura
Presidente
Presidente da Mesa Diretora

Celso Henrique Batista da Silva
Vice-Presidente
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Silvio Dutra da Silva
1º Secretário
1º Secretário da Mesa Diretora

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 07/04/2020.

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral